



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: Caminhão com 3 eixos (Truck) equipado com Bâscula**

**Descrição do Caminhão :**

- Ano/modelo 2020/2020 - 0 km, Fabricação Nacional – Diesel
- PBT mínimo legal 23.000 kg
- Potência mínima 250 CV e 06 cilindros
- Mínimo 06 marchas à frente e 1 ré
- Cabine avançada, pintura na cor branca original de fábrica comprovado por Nota Fiscal.
- Gerenciador eletrônico de combustível, atendendo a norma de emissão de poluentes vigente PROCONVE fase 7
- AR condicionado
- Freios ABS conforme linha de produção do fabricante
- Chassi padrão de fabricante, rodas montadas com pneus radiais com ou sem câmaras, direção hidráulicas e reservatório de combustível com capacidade mínima de 275 litros e tampa com chave
- Eixo traseiro equipado com diferencial de dupla velocidade reduzido.
- Terceiro eixo com pneus novos.
- Distância entre eixos deverá ser a melhor adequada ao implemento para melhor distribuição de pesos nos eixos
- Manual de operação/manutenção inclusive do implemento
- Veículo equipado com sistema de dupla velocidade
- Veículos com todos os itens obrigatórios conforme o código nacional de trânsito pronto para emplacamento/ licenciamento
- Garantia mínima de 12 meses sem limites de quilometragem para veículo e também para os implementos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Báscula**

**Descrição da caçamba:**

**Capacidade de carga 14 m<sup>3</sup>**

Chassi inferior e superior em chapa de aço dobrada em forma de “U”, reforçado internamente por outro perfil nas mesmas condições (tipo “caixa”).

Caixa de carga de cantos chanfrados, construídas inclusive na parte inferior.

Tampa traseira em chapa de aço e chapéu protetor de cabine em chapa de aço.

Articulação traseira, construída em chapa de aço, dobrada na bitola de  $\frac{3}{4}$ , reforçada com mancais nas extremidades, alojam os pinos de aço que deslizam sobre as buchas de aço soldadas no chassi inferior com lubrificação manual por meio de graxeiras.

Assoalho em chapa de aço reforçado. Pintura na cor branca.

Tomada de força pneumática acoplada à bomba hidráulica, Cilindros hidráulicos de baixa pressão com cilindros hidráulicos atuando em braço de acionamento elevando a caixa por meio de duas hastes.

Para-choques traseiro móvel ou fixo, conforme a resolução do CONTRAN 152/03;

Para-choque lateral, conhecido como “salva ciclista”, conforme a Resolução CONTRAN 377/11;

Para-lama de chapa com lameiro de borracha; suporte de estepe no painel frontal;

Ganchos com amarração de corda; Escada lateral; Caixa de ferramentas, Suporte de tabuas laterais com 250 mm.

Varginha-MG, 08 de janeiro de 2020.

**Luiz Roberto Pinto**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**